



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº **4.365** /2023

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Excelentíssimo Senhor e Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, solicitando a **INSTALAÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIDA PROVISÓRIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB**.

JUSTIFICATIVA

A Casa de Acolhida Provisória da Mulher terá como sede o município de Santa Luzia, porém atender as mulheres e seus filhos das cidades circunvizinhas dos municípios de Junco do Seridó, Salgadinho, São José do Sabugi, São Mamede e Várzea.

É crescente o número de casos de violência contra mulheres, não havendo distinção de classe, cor, raça ou idade. Segundo informações disponibilizadas nas pastas estaduais de segurança pública, houve um crescente número de feminicídios no país no ano de 2022, com uma alta de 10,8% em relação a 2019 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública).

Nessa linha, tão relevante quanto uma persecução penal e policial adequada para a atuação repressiva e a implantação de iniciativas de cunho preventivo, e a promoção da adequada proteção às vítimas desse tipo de violência.

As vítimas de violência que precisam de um lugar seguro poderão ficar no local por até 15 dias, com assistência multidisciplinar (psicologia, jurídica e assistência social).

Portanto, resta evidente a importância de implantação de espaços de acolhimento a mulheres vítimas de violência e seus filhos nos municípios paraibanos. Muitas das vezes, a falta de proteção e amparo adequados impede muitas mulheres de, com receio de novos atos de violência, denunciarem os seus agressores.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2023.


Michel Henrique
Deputado Estadual